



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

EDITAL Nº 020/2019, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

PROCESSO SELETIVO 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **Chamada de Candidatos para o preenchimento de Vagas Remanescentes**, referente ao Edital nº 013/2019, que rege o Processo Seletivo Simplificado 2019 para Cursos Técnicos de Nível Médio Integrado do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se dos cancelamentos de matrícula e da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados na(s) chamada(s) anterior(es) do referido processo seletivo.

1.2. Os candidatos suplentes serão chamados seguindo a ordem de classificação.

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Curso Técnico em Alimentos	
Nº Inscrição	Nome do Candidato
109873	MARCELO GROOS SILVA
109926	MURIEL DOS ANJOS QUARTIERI
109955	RAFAEL VIERA BENDER
109973	RAFAELE SILVEIRA MANENTE
109915	TAMILE BRITTES SANGALLI
109927	VIVIANE CARGNIN DE LIMA

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. A confirmação de vaga ocorrerá no período de **26 a 29 de fevereiro 2019**.

3.2. A confirmação de vaga deverá ser realizada na Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do *campus* para o qual o candidato se inscreveu, no horário de atendimento da CRA.

3.3. Para confirmar a vaga, o candidato deverá comparecer na Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do *campus*, no horário de funcionamento da CRA e entregar toda a documentação exigida. A relação de documentos está especificada no Anexo III do Edital nº 013/2019, acesse o link:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

<https://www.iffarroupilha.edu.br/editais/item/11893-edital-n%C2%BA-013-2019-processo-seletivo-simplificado-para-preenchimento-de-vagas-remanescentes-nos-cursos-t%C3%A9cnicos-integrados>

3.4. O candidato que apresentar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga, automaticamente, terá sua documentação reconduzida para a efetivação da matrícula pela Coordenação de Registros Acadêmicos do *campus*.

3.5. O candidato que não comparecer à confirmação de vaga no período estipulado e/ou não apresentar toda a documentação exigida, perderá o direito à vaga.

São Vicente do Sul, 26 de fevereiro de 2019.

João Flávio Cogo Carvalho
Diretor Geral Substituto do *Campus* São Vicente do Sul
Port nº 1867, de 02/12/2016